



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000 -

ATA 01/2022 – PROCESSO Nº 041/2022 – DISPENSA 034/2022

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois às quatorze horas, reuniram-se no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1244 de 21 de fevereiro de 2022: Josi Domingues Wienke, Solange da Silva Manske, Tatiane P. B. do Espírito Santo, Eliza Madeira Pinto, todos titulares para analisarem os orçamentos recebidos para a aquisição de recargas de extintores e retestes hidrostáticos – conforme Memorando Nº 134/2022/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Descrição do objeto: Item 01- 09 recargas de extintor tipo ABC 4kg, Item 02- 02 recargas de extintor tipo pó BC 8 kg, Item 03- 01 recarga de extintor tipo co² 4kg, Item 04 - 01 recarga de extintor tipo pó co² 6kg e Item 05 – 11 retestes hidrostáticos – Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos: Jorge Luis Buchwitz, CNPJ: 94.641.875/0001-16. Valor: Item 01 R\$: 585,00, Item 02 R\$: 170,00, Item 03 R\$: 90,00, Item 04 R\$: 145,00 e Item 05 R\$: 275,00. Valor total de R\$: 1.265,00; Mateus da Cruz Dias ME, CNPJ: 18.118.803/0001-00. Valor: Item 01 R\$: 792,00, Item 02 R\$: 196,00, Item 03 R\$: 110,00, Item 04 R\$: 175,00 e Item 05 R\$: 495,00. Valor total de: R\$ 1.768,00; Joarez dos Santos pampa extintores, CNPJ: 30.820.611/0001-47. Valor: Item 01 R\$: 702,00, Item 02 R\$: 224,00, Item 03 R\$: 152,00, Item 04 R\$: 175,00 e Item 05 R\$: 550,00. Valor total: R\$ 1.803,00. Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a Empresa Jorge Luis Buchwitz, apresentou a melhor proposta com valor total de R\$ R\$ 1.265,00, sendo declarada vencedora. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.//////////

Eliza M. Pinto

Membro C.P.L

Solange Manzke

Membro C.P.L

Josi D. Wienke

Membro C.P.L

Tatiane P. B. do Espírito Santo

Membro C.P.L